PORTARIA Nº 317 DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04778/2017,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio ao servidor **JOSÉ ROBERTO DUARTE JÚNIOR**, matricula 1.152, Técnico de Raio X, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 01/072017

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito